



RESOLUÇÃO CIB Nº52 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre credenciamento de Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- Portaria GM/MS Nº 2488 de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- II- Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009**, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- III- Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- IV- A Proposição Operacional da CIR Centro Norte Mato-grossense Nº 012, de 10 de Agosto de 2017**, que dispõe sobre o credenciamento da 3ª Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal MOD I, totalizando 3 ESB MOD I, no município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;
- V- A Proposição Operacional CIR GA Nº 014 de 27 de Julho de 2017**, que propõe o credenciamento de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde no município de Pontal do Araguaia, pertencente à Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento de Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde no Estado do Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 14 de Setembro de 2017.

Luiz Soares
Presidente da CIB/MT
Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº52 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Município	NASF						ESF			ACS			ESB					
	Equipes existentes		Equipes à credenciar		Total NASF		Existente	À credenciar	Total ESF	Existente	À credenciar	Total ACS	ESB Existente		ESB à credenciar		Total ESB	
													Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II												
							Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II						
Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo													
Nova Maringá	-	-	-	-	-	-	2	01	03	-	-	-	02	-	01	-	03	-
Pontal do Araguaia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	03	15	-	-	-	-	-	-

Cuiabá/MT, 14 de Setembro de 2017.